



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 115/2018 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço - SRP, tipo Maior Desconto por ITEM, para Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de fevereiro de 2019. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 014/2019 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2018 - REF.: Processo Originário nº. 068/2018 - PMAAP - **PARTES:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER**, e **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 095/2018, no que se refere a execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a **execução** do Contrato por mais 180 (dias), bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução de 05/02/2019 para 04/08/2019 e a vigência de 08/02/2019 para 07/08/2019. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário de Educação, Esporte e Lazer pela **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de fevereiro de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ref. Processo Administrativo nº. 171/2018-PMAAP – **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**– **OBJETO:** – Alterar a cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 085/2017 – proc. Adm. 089/2017 – referente à

contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para reformas de Prédios Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), que fica prorrogado pelo período de 21/01/2019 até a data de 19/07/2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100 04 122 0046 2066 0000 3.3.90.39.00 BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de janeiro de 2019. *Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues OAB/MA 7.264 Assessor Jurídico.*

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963